




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Rua Aparício Mariense, 2751
Cep 97670-000 - São Borja - RS

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que os agentes políticos atuantes no Poder Executivo Municipal, com ingresso até 31/12/2019 estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas nos termos da Resolução 1099/2018 do TCE/RS.

São Borja, 29 de Janeiro de 2020.



Roque Langendolff Feltrin
Prefeito em Exercício

“São Borja – Terra dos Presidentes”